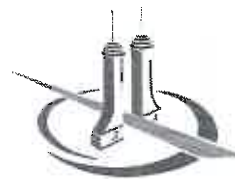




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 125/2017/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Patrolamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 085/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0288/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, o patrolamento e o encascalhamento, na Rua Ivo Rodrigues, no bairro União das Vilas.

2. Justifica-se a presente indicação, pelo excesso de buracos neste trajeto, ocasionados pelas fortes chuvas, causando prejuízos aos moradores que não conseguem sair de suas residências.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente